



DECRETO Nº 104/2012, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

Homologa as Inscrições do Concurso Público Nº 002/2012.

O Prefeito Municipal de Agrolândia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Anexo VII, do Edital de Concurso Público nº 002/2012, de 05 de junho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Tendo em vista o Parecer da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 002/2012, da Prefeitura Municipal de Agrolândia, ficam homologadas as inscrições dos candidatos, referente ao Edital de Concurso Público nº 02/2012, conforme abaixo:

| Nº INSC. | NOME | CARGO |
|-----------------|------------------------------------|---------------------------------|
| 001 | Marcia Helena Becker | Prof. Da Educação Infantil |
| 002 | Lucia Passaura Pereira | Prof. Da Educação Infantil |
| 003 | Eliane Aline Claudino | Prof. Da Educação Infantil |
| 004 | Bernadete Aparecida Soares Lunelli | Técnico de Enfermagem |
| 005 | Jania Lehmann Koerich | Prof. Da Educação Infantil |
| 006 | Catiane Aparecida da Costa | Técnico de Enfermagem |
| 007 | Joelma Lehmann Koerich | Prof. Da Educação Infantil |
| 008 | Sueli Schwambach | Prof. Da Educação Infantil |
| 009 | Marlei de F. Ch. Hugem | Prof. Da Educação Infantil |
| 010 | Eliane Terezinha B. Demarchi | Prof. Da Educação Infantil |
| 011 | Jucélia G. Klaumann | Prof. Da Educação Infantil |
| 012 | Edelita Cardoso Barg | Prof. Da Educação Infantil |
| 013 | Nerli Alves da Silva | Prof. Da Educação Infantil |
| 014 | Daniela da Silva | Prof. Da Educação Infantil |
| 015 | Elita Pezente Passaura | Prof. Da Educação Infantil |
| 016 | Jaqueline B. Belarminda | Prof. Da Educação Infantil |
| 017 | Dayana Arndt | Prof. Da Educação Infantil |
| 018 | Lenir Cássia K. Klettenberg | Prof. Da Educação Infantil |
| 019 | Crisneide P. da C. dos Santos | Prof. Da Educação Infantil |
| 020 | Stéfani F. Almeida | Prof. Da Educação Infantil |
| 021 | Danila T. de O. Kiste | Prof. Da Educação Infantil |
| 022 | Adriana R. M. May | Prof. Da Educação Infantil |
| 023 | Anndrieli C. A. Paes | Prof. Da Educação Infantil |
| 025 | Terezinha Passaura Lima | Prof. Da Educação Infantil |
| 026 | Ana Paula dos Santos Carminati | Médico Clínico Geral da Família |
| 027 | Carmelita de Souza | Prof. Da Educação Infantil |
| 028 | Taciana dos Santos | Prof. Da Educação Infantil |
| 029 | Eliane Nienckotter | Prof. Da Educação Infantil |



| | | |
|------------|-----------------------------|---------------------------------|
| 030 | Karine Helena Sieves | Prof. Da Educação Infantil |
| 031 | Roseli P. Koerich | Prof. Da Educação Infantil |
| 032 | Nezi K. Bruch | Prof. Da Educação Infantil |
| 033 | Lorete B. Michels | Prof. Da Educação Infantil |
| 034 | Franciele Michels | Prof. Da Educação Infantil |
| 035 | Fausto Hafemann | Médico Clínico Geral da Família |
| 036 | Marta T. B. Paim | Prof. Da Educação Infantil |
| 037 | Geane Galvani Maas | Prof. Da Educação Infantil |
| 038 | Alina Garcia Ferraz | Prof. Da Educação Infantil |
| 039 | Savonara Franco Pereira | Prof. Da Educação Infantil |
| 040 | Rejane da Silva Neumann | Prof. Da Educação Infantil |
| 041 | Fabiana da Croce | Prof. Da Educação Infantil |
| 042 | Joice Muniz da C. Marangoni | Prof. Da Educação Infantil |
| 043 | Fernanda D. Dalcanale | Prof. Da Educação Infantil |
| 044 | Rosangela dos S. Franz | Prof. Da Educação Infantil |
| 045 | Rosemeri Silva Vargas | Prof. Da Educação Infantil |
| 046 | Mayare Caroline Will | Prof. Da Educação Infantil |
| 047 | Janice Chiquetti | Prof. Da Educação Infantil |
| 048 | Lucilene Duarte | Prof. Da Educação Infantil |
| 049 | Marlise Nagel Fantim | Prof. Da Educação Infantil |
| 050 | Kelin Pereira | Prof. Da Educação Infantil |
| 051 | Franciele P. Schmoegel | Prof. Da Educação Infantil |
| 052 | Ana Claudia L. Walzbuger | Prof. Da Educação Infantil |
| 053 | Zenaide Kniss Felga | Prof. Da Educação Infantil |
| 054 | Luciane B. Kniss | Prof. Da Educação Infantil |
| 055 | Mislene Ribeiro | Técnico de Enfermagem |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Agrolândia
Em 17 de outubro de 2012.

José Constante
Prefeito Municipal

Guido Bauer
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças